



Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei Municipal nº271/2005

Autoriza o reajuste da tarifa de água e Esgoto do SAAE

O Povo do Município de Oratórios/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizado o reajuste da tarifa de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em 30 (trinta) por cento.

Parágrafo único. O aumento se dará nas categorias domiciliares, comerciais e Industriais, do serviço estimado, serviço medido, valor de água excedente por metro cúbico e tarifa de esgoto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 18 de novembro de 2005.


Odilon Ferreira de Oliveira Junior
Prefeito Municipal